

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 112 /2015

**Súmula:** Indica a necessidade de providências que limitem a velocidade de veículos nas proximidades do Cmei Profª Marly Rolim, na Rua Heráclio Mendes de Camargo.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade de providências que limitem a velocidade dos veículos que trafegam pela Rua Heráclio Mendes de Camargo, nas proximidades do Cmei Profª Marly Rolim.

### **Justificativa**

Como esta via está com o asfalto em bom estado e não há nenhum obstáculo que auxilie na redução da velocidade, os motoristas estão abusando e trafegando em alta velocidade, principalmente no trecho a partir da esquina com a Antonio Ferreira Salgado, quando a via é reta, passando pelo Cmei Marly Rolim. Os pais, diretora e professoras solicitam medidas urgentes, pois temem riscos de acidentes e atropelamentos. Segundo informações, a alta velocidade é constante, inclusive no horário de entrada e saída das crianças.

A medida é necessária para auxiliar na segurança de todos os pedestres e das crianças do Cmei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Maio de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto  
Vereadora